



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - SEHAB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EMPRESA C D ALMEIDA DE AGUIAR, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Rua Magnólia, nº 763, esquina com Alameda 29, Bairro Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0034-34, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o **Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do CPF no 094.943.912-68 Carteira de Identidade no 4792384 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pará à Travessa Silva Jardim, 598 - Altos – bairro Aldeia, CEP 68040-540, denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: C D ALMEIDA DE AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 32.169.645/0001-49, com sede na Rua Silvério Sirotheau, 26 - Centro, Santarém - Pará, endereço eletrônico: cdalmeidadeaguiar@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **CARLA DEYSE ALMEIDA DE AGUIAR**, portadora do RG nº 5820975 2ª VIA PC/PA e inscrito no CPF sob nº 005.065.862-00, residente e domiciliada na Rua Antônio Bastos, 2439, Santarém – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a inclusão da dotação orçamentária referente ao exercício de 2026, destinada à continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





2.1 As despesas decorrentes do contrato acima referido correrão à conta da dotação orçamentária consignada para o exercício de **2026**, conforme segue:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB

ATIVIDADE: 04 122 0003 2027 0000 – Manutenção das atividades da SEHAB

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1500

FICHA:2153

Valor referente ao exercício de 2026: R\$ 34.600,50 [Trinta e quatro mil e seiscentos reais e cinquenta centavos].

2.2 A inclusão desta dotação orçamentária visa garantir a continuidade da execução do contrato, sem implicar em alteração do valor global originalmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alterados por este Termo.

Santarém – Pará, 27 de janeiro de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

